



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 04.04.001/2017

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Órgão e os respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pela Carta Convite nº 04.04.001/2017. Inicialmente a comissão registrou que foram convidadas as empresas: Francisco Régis dos Santos Albuquerque - RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.793.574/0001-18, José Bonfim de Almeida Júnior - BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.503.041/0001-33, IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Francisco Ione Pereira Lima, 07.262.161/0001-00, conforme registros constantes dos protocolos de entregas apensos ao processo, e afixação do aviso desta licitação no flanelógrafo na sede do CRA/CE.

Das empresas convidadas, compareceu a esta sessão pública as empresas Francisco Régis dos Santos Albuquerque - RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.793.574/0001-18, José Bonfim de Almeida Júnior - BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.503.041/0001-33, IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Francisco Ione Pereira Lima, 07.262.161/0001-00.

Iniciada a conferência dos documentos, constantes no envelope 1 (um), referentes à habilitação, foi constatado que todas as empresas, apresentaram toda a documentação em conformidade com a exigida no edital.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 1 (um), passou-se a abertura da proposta de preço.

Iniciada a conferência dos documentos, constantes no envelope 2 (dois), referente à proposta de preço, foi constatado que todas as empresas convidadas apresentaram as propostas em conformidade com a exigida no edital.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 2 (dois), e estando todas as empresa habilitadas, passou-se ao julgamento do menor preço global. Após apuração do "Menor Preço Global" dentro das especificações exigidas no Edital e seus Anexos, ficou apurado o seguinte, segundo a ordem de classificação - 1º lugar: BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.503.041/0001-33, com valor ofertado dentro da média de mercado, constante no mapa de apuração do processo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Diante da apuração do resultado o Presidente da Comissão de Licitação, adjudicou o objeto deste certame à empresa BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.503.041/0001-33, sendo a empresa desde já aceita. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURAS</b>
MARCOS ANTONIO IZEQUIEL DE OLIVEIRA Presidente da CPL	
JOSÉ PAULO FARIAS PINTO Equipe de Apoio	
GORGE SANTOS DA SILVA Equipe de Apoio	
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.793.574/0001-18	
BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.503.041/0001-33	
IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ: 07.262.161/0001-00	